



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A Nº 36/2017

O DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 28, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 44, parágrafo 3º, do Provimento nº 03/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral,

R E S O L V E

1. DETERMINAR a realização de inspeção correccional na 61ª Zona Eleitoral de Arapongas no dia 07 de junho de 2017.

2. Designar as servidoras Silvia Albuquerque Medici Metri e Rachel Ivania Tasca e Lazzari desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor comissão de verificação dos serviços da referida zona eleitoral, nos termos do disposto no artigo 48 do Provimento nº 03/2013 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, aos 02 de junho de 2017.

Des. LUIZ TARO OYAMA
Corregedor Regional Eleitoral